Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 131 Disponibilização: 16/07/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5048, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009605-61.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11046131), de 12 de julho de 2024, do Assessor de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11046902);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11046306);

## **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CONRADO FEIJÓ DA SILVA, RF 8579, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico às Licitações (FC-5) da Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2024, às 12:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 11046905 e o código CRC F73BEFA0.

0009605-61.2024.4.03.8001 11046905v16